



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4148 - Quarta-feira, 30 de novembro de 2011  
**Divulgação:** Quarta-feira, 30 de novembro de 2011    **Publicação:** Quinta-feira, 1 de dezembro de 2011

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Autoriza o Executivo Municipal a permutar próprio municipal por imóvel de propriedade Jockey Club do Rio Grande do Sul e dá outras providências."**

LEI Nº 11.160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28974\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28974_1.pdf)

**Reserva.LEI Nº 11.161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Cyro Alfredo Pinto Soares Leães."**

LEI Nº 11.161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29033\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29033_1.pdf)

# Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.414, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 434.476,31."**

DECRETO Nº 17.414, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28976\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28976_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.428, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 728.578,00."**

DECRETO Nº 17.428, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28981\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28981_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.430, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Coronel Timóteo, nº 362, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.430, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28982\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28982_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dolores Duran, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28986\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28986_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.432, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 4.450,00."**

DECRETO Nº 17.432, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28987\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28987_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.452, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 566.082,00."**

DECRETO Nº 17.452, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28988\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28988_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.047.500,00."**

DECRETO Nº 17.453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28989\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28989_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 906.424,00."**

DECRETO Nº 17.454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28991\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28991_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2001, que "Permite o uso ao Sport Club Internacional de próprio municipal localizado na Av. Padre Cacique, lote 05."**

DECRETO Nº 17.455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2001.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28992\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28992_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28994\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28994_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n. 1126, 1138 e 1140, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28995\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28995_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.458, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1166, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.458, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28997\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28997_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 994, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28998\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28998_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_28999\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_28999_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nº 678, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29000_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.462, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nº 688, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.462, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29003_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.463, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.463, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29004\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29004_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Jacuí, s/n, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29005\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29005_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.465, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, nº 2537, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.465, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29006_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.466, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, nº 2537, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.466, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29008\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29008_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29009\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29009_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 366, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29012\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29012_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Travessa Viamão, nº 139, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29014_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Silva Paes, nº 1814, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29015\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29015_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1080, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29016\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29016_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29017\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29017_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 910, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29018\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29018_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n. 920 e 936, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29019\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29019_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Altera o art. 11 do Decreto nº**

**13.048, de 18 de dezembro de 2000, que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central, e revoga o art. 2º do Decreto nº 15.375, de 23 de novembro de 2006."**

DECRETO Nº 17.475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29043\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29043_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00."**

DECRETO Nº 17.479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29044\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29044_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Silva Paes, n. 1798 e 1802, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29046\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29046_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29052\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29052_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Mariano de Matos, nº 890, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29058\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29058_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Mariano de Matos, nº 852, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29061\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29061_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua General Gomes Carneiro, nº 706, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29074\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29074_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua General Gomes Carneiro, nº 645, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29075\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29075_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, nº 2415, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29077\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29077_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, nº 2330, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29080\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29080_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, n. 2101, 2103 e 2103 interno, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29081\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29081_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Teresópolis, nº 1678, nesta Capital."**



DECRETO Nº 17.491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29082\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29082_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29083\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29083_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29084\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29084_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.494, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Capivari, nº 1131, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.494, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383\\_ce\\_29085\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/383_ce_29085_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2390, de 18/11/2011 (processo 001.047484.11.0).

**DESIGNA**, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck (15626021), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2478, de 21/11/ 2011 (processo 001.046611.11.8).

**DESIGNA**, JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2382, de 18/11/2011 (processo 001.045855.11.0).

**DISPENSA**, GISELE NUNES ROCA, 335281/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck (15626021), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria municipal de Educação, a contar de 17/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2479, de 21/11/2011 (processo 001.046611.11.8).

**DISPENSA**, JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2381, de 18/11/2011 (processo 001.045855.11.0).

**DISPENSA**, ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M45, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria municipal de Educação, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2389, de 18/11/2011 (processo 001.047484.11.0).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441/442, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2686 de 24/11/2011 (Processo 001.049114.11.5, autorizado em 24/11/2011).

<b>NOME</b>
GEILA PEDROSO CARNEIRO – Ciências Sócio-Históricas – 3º Afro-brasileiro
GABRIELA FERREIRA PINHEIRO – Língua Espanhola – 5º Afro-brasileiro

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLÁUDIA CENTENO RIBEIRO, 1082353/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 359, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050073.11.7)

**CONCEDE** a BETÂNIA DOS SANTOS QUINTANA, 1080822/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 360, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050122.11.8)

**CONCEDE** a CINIRA NUNES PAVANI, 153490/5, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 361, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050124.11.0)

**CONCEDE** a AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 1º/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 362, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050072.11.0)

**CONCEDE** a KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS, 529063/4, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 363, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050077.11.2)

**CONCEDE** a PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER, 283414/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 364, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050066.11.0)

**CONCEDE** a ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS, 944327/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 365, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050076.11.6)

**CONCEDE** a VALQUÍRIA SOARES GULARTE, 763965/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 366, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050069.11.0)

**CONCEDE** a VANESSA KULCZYNSKI, 1080563/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 367, de 28 de novembro de 2011 (processo 001.050070.11.8)

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 87 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Nathalia Amanda Rodrigues de Almeida	3062.7	Glecy Prudência F. de Almeida	8791.6	01/10/2011

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 88 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Jossane Nunes Nasser	1927.3	Nicassio Clifton Nasser	18924.1	27/10/2011
Thiago Rocha da Silva Gonçalves	3840.6	Jorge Claudionor Flores Gonçalves	15485.6	07/10/2011

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 89 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Cleber da Silva Alexandre	6447.7	Eva Maria Gomes da Silva	15878.2	27/10/2011
Jéssica Oliveira Sant'Anna	4755.5	Alziro Sant'Anna	2742.5	17/10/2011
Louise Ritter Mallet	6075.6	Marlene Mallet	12910.6	11/10/2011

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 90 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Marcos Adriano Silva Santos	2387.9	Jairo Francisco Barbosa dos Santos	60166.6	03/10/2011	Jaciane Celma Silva Santos Janaina Conceição Pereira da Silva	1757.4 4260.6

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 91 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Débora de Oliveira Gerasca	5695.2	João Carlos Gerasca	2806.8	03/10/2011	Sonia de Oliveira Gerasca Deivid de Oliveira Gerasca	5693.7 5696.0

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 92 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Juliano Silveira Anele	1974.5 Valencia Silveira Anele	48352.9	28/10/2011	Cristiano Silveira Anele	702.1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 93 de 21/11/2011 (processo 009.003832.11.2).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Ana Paula Fraga Oliveira	4534.4 Alcides da Silva Oliveira	4649.0	30/10/2011	Izabel de Souza Oliveira	4535.1
Cleber da Silva Alexandre	5276.1 Jari José Alexandre	3835.6	27/10/2011	Catiane Marques Alexandre	5890.9
Deise Maiara Gonçalves Barcellos	5000.5 Wanderlei da Silva Barcellos	40078.8	20/10/2011	Reserva de cota	-
Maria Luisa Vanik Pinto	4606.0 Antonio Carlos Duro Pinto	60993.3	18/10/2011	Margareth Vanik	4604.5

**MODIFICA** o Ato 84, de 08/11/2011, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, QUANTO AO NOME DO PENSIONISTA, que passa a ser MAYCON GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, e não como constou, através do Ato 94, de 21/11/2011 (processo 009.003614.11.5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor OLAVO BEDMANN PÓRTEZ, 20323.2, estatutário, Técnico em Arquivo, TP-1.03.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 445, de 17/06/1991, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do Ato, quanto ao número de avanços e quanto o valor do provento, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 168, inciso III, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88; 77,78, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133/85; artigo 177, da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; Decreto 1007/91; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88 ; CIC 05880653072, PASEP 10042676905, através do Ato 895, de 21/11/2011. (processo 001.014724.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(repblicado)**

## **Portarias**

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 250/11, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, excluindo o servidor MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, PAD-218243, Gerente Administrativo, e incluindo o servidor PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD-240737, Gerente Financeiro, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Portaria 352, de 10 de novembro de 2011. (Proc. 001.022371.11.7)

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para VANESSA KREBS GENRO, 521430/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar de suas funções, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 01/12/2011, pelo período de 02 (dois) anos, para realizar pós-doutorado, cujo projeto contará com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES) e será realizado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – na cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 12, d, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 33, de 29/11/2011, (processo 001.047514.11.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, RICARDO VIANNA CERATTI, 1083350/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2875, de 22/11/2011 (processo 001.049216.11.2).

**CONVOCA**, MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2716, de 04/11/2011 (processo 001.035316.11.0).

**CONVOCA**, LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2881, de 23/11/2011 (processo 001.048817.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/09/2011, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2479, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho,

através da Portaria 2803, de 08/11/2011 (processo 001.039243.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2011, em relação a MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1625, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2804, de 08/11/2011 (processo 001.037794.11.6).

**MODIFICA**, em relação a HENRIQUE SAMBRANO, 1079778/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2770, de 07/11/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto a data que passa a ser 23/09/2011 e não como constou, através da Portaria 2880, de 23/11/2011 (processo 001.045569.11.8).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 45, de 29/04/2011 que coloca em estágio experimental o servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, lotação 14301007, pelo período de 21/09/2011 a 20/03/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136 de 10/11/2011 (processo 001.043590.06.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOELSON MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo GIBACIEL DA SILVA, 294023/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio de 18/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 240, de 11/11/2011.

**DESIGNA**, JOELSON MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção Norte, da Supervisão de Conservação da Divisão de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011 substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença Prêmio de 03/11/2011 a 17/11/2011, através da Portaria 241, de 11/11/2011.

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS SOARES, 202517/2, Zelador, AC10703, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 07/09/2011 a 05/11/2011, através da Portaria 242, de 11/11/2011.

**DESIGNA**, JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 166800/1, Assistente Administrativo, AA10406., para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Licença Prêmio de 31/10/2011 a 14/11/2011, através da Portaria 245, de 11/11/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/2, professora, para afastar-se do Município no período de 22/11/2011 a 24/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Oficina do Theatre Du Soleil, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 780, de 25 de novembro de 2011 (processo 001.048727.11.3).

**CONCEDE** autorização a CAROLINE CAO PONSO, 916216/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 23/11/2011 a 24/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento II Encontro de Educação Musical de Porto Alegre, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 781, de 25 de novembro de 2011 (processo 001.048655.11.2).

**CONCEDE** autorização a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240/2, professora, para afastar-se do Município no período de 09/11/2011 a 11/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento II Seminário Regional de Avaliação de Políticas Públicas, realizado no Estado do Paraná, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 25 de novembro de 2011 (processo 001.046947.11.6).

**DESIGNA** as servidoras ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, professora, 40h, de 01/03/2007 a 20/01/2009; MARGANE FOLCHINI, 178450/2, professora, 40h, de 01/03/2007 a 31/12/2007; MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 264671/1, professora, 40h, de 01/03/2007 a 04/03/2009; INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687/1, professora, 40h, de 01/03/2007 a 10/08/2008; JUSSÉLIA BENGERT LIMA, 233745/1, professora, 40h, de 01/03/2007 a 25/03/2009, para terem exercício no Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no § 2º, do Artigo 8º, da Lei 6151/88, de 13 de julho de 1988, e considerando o que consta no processo 001.000297.07.0, através da Portaria 777, de 25 de novembro de 2011.

**REVOGA** a Portaria 710, de 21/10/2011, publicada no DOPA nº 4127, de 27/10/2011, considerando manifestação da Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 782, de 29/11/2011 (processo 001.017518.11.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 721, de 29/06/2011, que concedeu autorização a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, 2 e 3, professora, para afastar-se do Município, através da Portaria 778, de 31/10/2011 (processo 001.044046.11.1).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE** aos servidores do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/2011 Recepção/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 944, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Cargo
10354.0	Adão Alves Carneiro	Assistente Administrativo
25878.0	Carlos Alberto Rocha Puglia	Assistente Administrativo
36805.5	Emerson Amabilio Machado Peroni	Assistente Administrativo
29057.1	Flavia dos Santos Passos	Assistente Administrativo
33562.1	Paulo Roberto Ramos Barreto	Assistente Administrativo
33684.4	Viviane Borges da Silveira	Assistente Administrativo

**CONCEDE** aos servidores do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/2011 Auxiliar e Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 945, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Cargo
53468.0	Adroaldo Risclif da Cunha	Auxiliar de Enfermagem
96302.4	Afonsina Maria Mendes da Silva	Técnico em Enfermagem
47421.9	Antonia da Silva da Cruz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
51976.8	Carlos Augusto Santos Campos	Auxiliar de Enfermagem
31044.2	Claudia Costa Chagas	Auxiliar de Enfermagem
47832.8	Cleusa Rejane Silva de Moraes	Auxiliar de Enfermagem
100891.9	Diego Nunes Neves	Auxiliar de Enfermagem
46610.7	Dimitrius Rosa da Rosa	Auxiliar de Enfermagem
45907.3	Dina Caldas Sobragi	Auxiliar de Enfermagem
48837.1	Edson Luiz Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
27804.2	Elenir Ribeiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem
47283.1	Eva Rocha dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
48446.8	Fernando da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem
50591.5	Jania Percilia de Souza Nunes	Auxiliar de Enfermagem
46782.3	Jose Carlos de Oliveira Josende	Auxiliar de Enfermagem
103999.7	Josiane Cristina Moreira Pandolfo	Técnico em Enfermagem
29663.9	Lenir Maria Serafim da Rocha	Auxiliar de Enfermagem
50313.0	Marcelo Azevedo Alaburda	Auxiliar de Enfermagem
49341.0	Marcia Gonçalves Fonseca Ramos	Auxiliar de Enfermagem

**CONCEDE** aos servidores do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/2011 Auxiliar e Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 946, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Cargo
80892.4	Marcio Cardoso da Silveira	Técnico em Enfermagem
46773.2	Marcio Roberto Corbeti lung	Auxiliar de Enfermagem
47950.3	Maria Cristina Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
26187.0	Maria Eugenia Areva Assunção	Auxiliar de Enfermagem
50504.6	Marilda de Souza Sanhudo	Auxiliar de Enfermagem

48910.7	Mario Adalberto Correa Motta	Auxiliar de Enfermagem
47848.1	Marisete Weber	Auxiliar de Enfermagem
96323.1	Mauricio Moreira	Técnico em Enfermagem
91382.3	Milena Martins Berny	Técnico em Enfermagem
49898.4	Neiva Tatim Campanha	Auxiliar de Enfermagem
47113.9	Regina Marques Cruz	Auxiliar de Enfermagem
25514.5	Rosangela Dias Nunes	Auxiliar de Enfermagem
49360.3	Roselaine de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
50588.5	Rui Baum Linde	Técnico em Enfermagem
49247.7	Sandra Regina da Mota Camara	Auxiliar de Enfermagem
58600.9	Silvia Cabreira de Lima Mielczarski	Técnico em Enfermagem
100888.9	Sirlei Dalpiaz	Técnico em Enfermagem
32760.0	Sirlei Fátima Cardoso Menezes	Auxiliar de Enfermagem

**CONCEDE** aos servidores do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/2011 Enfermeiros/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 947, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome
53672.9	Ana Maria Marchioretto
53934.2	Arlete Moraes Oliveira
86806.4	Daniella Davila Rodrigues
106536.0	Débora Cristiane de Jesus Silva
53612.2	Elis Rejane da Roza Teixeira
25362.8	Elisabete Gules Borges
105194.6	Fernanda Vaz Dorneles
105828.2	Flavia Rosa de Jesus
17421.2	Ilainez Casagrande
32455.6	Maria Alice de Oliveira Peres
50533.2	Maria Alice Martins Madruga
104731.0	Rafaela Bernardes Escoto
104778.7	Samara Alves de Almeida Garbrecht
45923.1	Sirlei Rogelia da Rosa

**CONCEDE** aos servidores do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/2011 Médicos/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 948, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome
56128.1	Andrea Lucia Corso
47920.5	Celso Joaquim Pereira da Silva
42183.5	Christiane Nunes de Freitas
53701.1	Clarissa Araujo Pinto Papaleo
81257.5	Daniel Heisler Tassinari
45410.5	Fernanda Dresch
44985.7	João Flávio da Silva Santos
31873.8	Jose Eduardo Garibotti
38845.5	Leticia Rocha Machado
39876.0	Luciana Neves Dariano
33288.7	Marcelo Bertolucci
46592.9	Maria Virginia Eggers
47071.8	Marjorie Garlow Hebmuller
45956.5	Mauritania Isabel Martelo Carapeto Figur

14178.4	Paloma Guazzelli Costa
37617.9	Ronald Selle Wolff
82507.7	Ruy Pezzi de Alencastro
59286.1	Sandra Ferreira Belmonte

**CONCEDE** a EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7, assistente social, ES-1.06.NS do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 949 de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO MACHADO, 12526.2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Serviços Gerais/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 952 de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 941, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Portaria
53672.9	Ana Maria Marchioretto	143, de 04/03/2011
56128.1	Andrea Lucia Corso	145, de 04/03/2011
53934.2	Arlete Moraes Oliveira	143, de 04/03/2011
42183.5	Christiane Nunes de Freitas	145, de 04/03/2011
53701.1	Clarissa Araujo Pinto Papaleo	145, de 04/03/2011
81257.5	Daniel Heisler Tassinari	145, de 04/03/2011
86806.4	Daniella Davila Rodrigues	146, de 04/03/2011
53612.2	Elis Rejane da Roza Teixeira	143, de 04/03/2011
25362.8	Elisabete Gules Borges	143, de 04/03/2011
45410.5	Fernanda Dresch	145, de 04/03/2011
17421.2	Ilainez Casagrande	141, de 04/03/2011
44985.7	João Flávio da Silva Santos	145, de 04/03/2011
31873.8	Jose Eduardo Garibotti	145, de 04/03/2011
38845.5	Leticia Rocha Machado	145, de 04/03/2011
39876.0	Luciana Neves Dariano	145, de 04/03/2011
33288.7	Marcelo Bertolucci	145, de 04/03/2011
32455.6	Maria Alice de Oliveira Peres	143, de 04/03/2011
50533.2	Maria Alice Martins Madruga	143, de 04/03/2011
46592.9	Maria Virginia Eggers	145, de 04/03/2011
47071.8	Marjorie Garlow Hebmuller	145, de 04/03/2011
45956.5	Mauritania Isabel Martelo Carapeto Figur	145, de 04/03/2011
14178.4	Paloma Guazzelli Costa	145, de 04/03/2011
37617.9	Ronald Selle Wolff	145, de 04/03/2011
82507.7	Ruy Pezzi de Alencastro	145, de 04/03/2011
59286.1	Sandra Ferreira Belmonte	145, de 04/03/2011
45923.1	Sirlei Rogelia da Rosa	143, de 04/03/2011

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 942, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Portaria
10354.0	Adão Alves Carneiro	333, de 09/05/2003

53468.0	Adroaldo Risclif da Cunha	998, de 11/12/2006
96302.4	Afonsina Maria Mendes da Silva	674, de 29/09/2009
47421.9	Antonia da Silva da Cruz de Oliveira	45, de 11/02/2003
12526.2	Carlos Alberto Machado	830, de 10/11/2009
25878.0	Carlos Alberto Rocha Puglia	548, de 28/09/2007
51976.8	Carlos Augusto Santos Campos	495, de 09/06/2003
47920.5	Celso Joaquim Pereira da Silva	588, de 08/07/2011
31044.2	Claudia Costa Chagas	45, de 11/02/2003
47832.8	Cleusa Rejane Silva de Moraes	45, de 11/02/2003
106536.0	Débora Cristiane de Jesus Silva	631, de 14/07/2011
100891.9	Diego Nunes Neves	84, de 14/02/2011
46610.7	Dimitrius Rosa da Rosa	285, de 14/04/2003
45907.3	Dina Caldas Sobragi	616, de 06/07/2004
48837.1	Edson Luiz Lopes da Silva	45, de 11/02/2003
27804.2	Elenir Ribeiro da Silva	45, de 11/02/2003
36805.5	Emerson Amabilio Machado Peroni	687, de 24/08/2006
26518.7	Eunice Ferreira Schneider Bernardes	942, de 18/11/2010
47283.1	Eva Rocha dos Santos	45, de 11/02/2003
105194.6	Fernanda Vaz Dorneles	588, de 08/07/2011
48446.8	Fernando da Silva Nunes	287, de 14/04/2003
29057.1	Flavia dos Santos Passos	588, de 08/07/2011
105828.2	Flavia Rosa de Jesus	588, de 08/07/2011
11659.5	Janete Moraes Pereira	1179, de 07/12/2004
50591.5	Jania Percilia de Souza Nunes	395, de 03/08/2007
46782.3	Jose Carlos de Oliveira Josende	771, de 20/11/2007
103999.7	Josiane Cristina Moreira Pandolfo	83, de 14/02/2011

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 943, de 31/10/2011 (processo 001.043990.11.8).

Matrícula	Nome	Portaria
29663.9	Lenir Maria Serafim da Rocha	46, de 11/02/2003
50313.0	Marcelo Azevedo Alaburda	46, de 11/02/2003
49341.0	Marcia Gonçalves Fonseca Ramos	46, de 11/02/2003
80892.4	Marcio Cardoso da Silveira	85, de 15/02/2011
46773.2	Marcio Roberto Corbeti lung	46, de 11/02/2003
47950.3	Maria Cristina Alves de Oliveira	46, de 11/02/2003
26187.0	Maria Eugenia Areva Assunção	451, de 17/06/2009
50504.6	Marilda de Souza Sanhudo	405, de 29/05/2003
48910.7	Mario Adalberto Correa Motta	46, de 11/02/2003
47848.1	Marisete Weber	419, de 03/06/2004
96323.1	Mauricio Moreira	692, de 29/09/2009
91382.3	Milena Martins Berny	588, de 08/07/2011
49898.4	Neiva Tatim Campanha	46, de 11/02/2003
33562.1	Paulo Roberto Ramos Barreto	69, de 13/02/2003

104731.0	Rafaela Bernardes Escouto	588, de 08/07/2011
47113.9	Regina Marques Cruz	421, de 03/06/2004
52607.4	Ricardo Francisco da Silva	949, de 21/11/2006
25514.5	Rosangela Dias Nunes	46, de 11/02/2003
49360.3	Roselaine de Almeida	46, de 11/02/2003
50588.5	Rui Baum Linde	46, de 11/02/2003
104778.7	Samara Alves de Almeida Garbrecht	588, de 08/07/2011
49247.7	Sandra Regina da Mota Camara	46, de 11/02/2003
58600.9	Silvia Cabreira de Lima Mielczarski	592, de 03/09/2009
100888.9	Sirlei Dalpiaz	166, de 23/03/2011
32760.0	Sirlei Fátima Cardoso Menezes	291, de 12/06/2008
6559.9	Tapir Barcelos Lopes	619, de 07/07/2004
33684.4	Viviane Borges da Silveira	940, de 18/11/2010

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/09/2011 a 21/10/2011, através da Portaria 181, de 04/11/2011.

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por estar substituindo outra função gratificada de 30/09/2011 a 21/10/2011, através da Portaria 182 de 04/11/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1798 de 08/11/2011, que designou PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 66372.7, químico, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005152.10.0 e LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 70556.4, assistente administrativa, como secretária, na parte referente ao período que passa a ser de 11/11/2011 a 09/12/2011, através da Portaria 1910 de 29/11/2011 (processo 003.005152.10.0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social, adida da Secretaria

Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 21/11/2011 a 22/11/2011, a fim de participar da Oficina Nacional da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 602, de 23/11/2011 (Processo 007.002787.11.3).

**AUTORIZA** o afastamento do Município de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar no XVII Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, realizado na cidade de Erechim/RS em 10/11/2011, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 599, de 23/11/2011 (Processo 007.002813.11.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/11/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora DENISE ZULMIRA BEUREN, 76411.8, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC através da Portaria 598 de 22/11/2011(Processo 007002620.11.1).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ALINE MICHELE BUSS, 1086545, Atuário, ES-6.03.NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 25/11/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 28/11/2011 (processo 009.002888.11.4)

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21/11/2011, à servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cedido da Secretaria Municipal dos Transportes, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 45 de 23/11/2011(processo 009.003849.11.2).

# **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043929.11.7** - DEFERE o pedido formulado por KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/2, Socióloga, ES130NS, da Secretaria Municipal da Saúde, de inclusão no rol de habilitados à progressão funcional, com base na análise técnica da área competente.

**Processo 001.043744.11.7** - INDEFERE o pedido formulado por MANOEL ANTÔNIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de inclusão no rol de habilitados à progressão funcional, por falta de amparo legal.

**Processo 001.047534.11.7** - INDEFERE o pedido formulado por MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, de entrega intempestiva da documentação relativa ao processo de progressão funcional, por falta de amparo legal.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050143.11.5** - Concede, em 25/11/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

204551/1 – GISELA ANTUNES DE CASTRO

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 03/11/1987 a 02/11/1992

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 04/11/1992 a 03/11/1997

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043922.11.2** – Assegura, em 22/11/2011, a MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA, 206572/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

**Processo 001.042201.11.0** – Assegura, em 22/11/2011, a MARIA DE LOURDES CONY, 261893/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/11/2007, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

**Processo 001.041791.11.8** – Assegura, em 22/11/2011, a ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/01/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”.

**Processo 001.044372.11.6** – Assegura, em 22/11/2011, a DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARAES, 300060/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/07/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

**Processo 001.043852.10.6** – Modifica, em 17/11/2011, em relação a NADIA TERESINHA BRUXEL, 244603/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 02/09/2011, publicado em 12/09/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”, que passa de 01/01/2011 para 25/01/2010.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035891.11.4** – DEFERE, em 22/09/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora LUCIANA OLÍVIA REINHEIMER LIOTA, 860235/2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040251.11.0** - Defere, em 17/11/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por CESAR CARRION CASTANHO, 473161/03, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043990.11.8** - JANETE MORAES PEREIRA, 11659.5, operário celetista; JONAS DOS SANTOS FONSECA, 107266.8, farmacêutico; NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 32574.3, operário especializado; RICARDO FRANCISCO DA SILVA, 52607.4, motorista; TAPIR BARCELOS LOPES, 6559.9, motorista; RUI BARBOSA, 22430.6, administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**



**Processo 003.003452.11.5-** Defere, em 22/11/2011, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024/1, servente de laboratório, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2011 a 10/12/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 117/2011 da equipe de apoio técnico funcional artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004803.11.6,** Relota o servidor: Paulo Ricardo Batista Soares, matrícula 749890, Auxiliar de Serviços Gerais, do SVG - Serviços Gerais para DVA - Divisão de Águas, na DILE, a contar de 10/11/2011.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002625.11.3** – Defere, em 24/11/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MAGALI NUNES AYUB, 47009.6, servidora aposentada.

**Processo 009.003593.11.8** – Indefere em 24/11/2011, a solicitação de fornecimento do rol de associados aposentados com a isenção ou não do pagamento de Contribuição Previdenciária até o dobro do teto constitucional, efetuado pelo SINDICÂMARA – Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003592.11.1** – Indefere em 24/11/2011, a solicitação de fornecimento do rol de associados aposentados com o desconto ou não do imposto de renda na fonte, efetuado pelo SINDICÂMARA – Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003594.11.4** – Indefere em 24/11/2011, a solicitação de fornecimento do rol de associados aposentados com o desconto ou não do imposto de renda na fonte, efetuado pelo SINDICÂMARA – Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003724.11.5** – Indefere, em 24/11/2011, a solicitação apresentada de pagamento dos valores devidos relativo ao excedente do incremento anual efetivo de arrecadação, em relação à meta fixada para o exercício de 2008 da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentada por MARIA AMELIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 009.003763.11.0** – Indefere, em 24/11/2011, a solicitação apresentada de pagamento dos valores devidos relativo ao excedente do incremento anual efetivo de arrecadação, em relação à meta fixada para o exercício de 2008 da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentada por RUBENS PRESTES, 6679.5, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 009.003764.11.7** – Indefere, em 24/11/2011, a solicitação apresentada de pagamento dos valores

devidos relativo ao excedente do incremento anual efetivo de arrecadação, em relação à meta fixada para o exercício de 2008 da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentada por VALTER PONTES BRUM, 6650.6, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 009.003732.11.8** – Indefere, em 24/11/2011, a solicitação apresentada de pagamento dos valores devidos relativo ao excedente do incremento anual efetivo de arrecadação, em relação à meta fixada para o exercício de 2008 da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentada por MARIA TERESA CAMERINI, 6669.6, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044362.11.0** – Indefere em 24/11/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO, 256710, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003667.11.1** – Indefere, em 21/11/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor LUIZ MARATIA, 17127.2, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 076/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA com relação ao novo plano de aplicação de recursos para o Edital 001/2011 "Edicow" que será apresentado no FUNCRIANÇA, conforme especificado no ofício do dia 19/07/2011 da entidade (página 32 do processo administrativo nº 001.013803.11.5).

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

## **RESOLUÇÃO 079/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da seguinte Entidade:

**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CERT. Nº 2011-012 – VALOR R\$ 29.197,20** (Vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), isenção de retenção;

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

### **EDITAL 20/2011**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 31.10.2011, de acordo com o expediente nº 02.244924.00.2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Ada Vaz Cabeda entre a Rua Dr. Carlos Maria Bins e a Passagem "Um" do Lot. Jardim Dona Leopoldina II.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 135 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de

20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 07 de dezembro de 2011**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INSTRUÇÃO 01/2011**

Estabelece os procedimentos e rotinas no acompanhamento e cumprimento das Requisições de Pequeno Valor e Precatórios expedidos contra o Município de Porto Alegre.

### **O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a necessidade de estabelecer tratamento uniforme no controle e gerenciamento das Requisições de Pequeno Valor e Precatórios,

Considerando que as Requisições de Pequeno Valor dos Foros Regionais são disponibilizadas por Nota de Expediente e que as da Justiça Federal e Justiça do Trabalho por Mandado,

Considerando a necessidade de padronizar a rotina das Requisições de Pequeno Valor junto às Varas da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre,

Considerando a necessidade de regradar a rotina dos processos administrativos espelho dos judiciais e a competência e vinculação após a expedição e habilitação dos precatórios nas Procuradorias Jurídicas, e,

Considerando as recentes modificações estabelecidas pela Emenda Constitucional 062/09,

RESOLVE:

#### **DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV's**

I – O acompanhamento das Requisições de Pequeno Valor – RPV's, previstas nos arts. 100, §§ 3º e 4º da CF/88 e art. 87 do ADCT, são de responsabilidade do Procurador vinculado ao processo judicial correspondente e das respectivas Procuradorias Jurídicas Especializadas;

II – A Procuradoria Geral do Município, em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, estabeleceu rotina de cargas periódicas semanais por servidor da PGM especialmente designado, de forma a permitir que sejam retiradas as Requisições de Pequeno Valor diretamente em juízo junto às varas da Fazenda Pública do Foro Central.

Nos casos em que as RPV's forem recebidas através de carga periódica semanal por servidor da PGM, serão estas distribuídas ao Procurador responsável pelo processo judicial respectivo pela Coordenação Administrativa-Financeira-CAF.

III – As RPVs deverão ser pagas, nos termos da lei, pelo Município, em até 60 (sessenta) dias contados da intimação, devendo receber o seguinte tratamento, na ordem abaixo:

- a) Análise preliminar jurídica e formal por parte do Procurador;
- b) Encaminhamento à Contadoria da PGM para verificação e confirmação dos valores lançados no requisitório (anexo I);
- c) Encaminhamento à Célula de Gestão Financeira da SMF, Unidade de Despesa (SMF/CGF/UDP) para registro e pagamento (anexo III), salvo aqueles expedidos em processos de responsabilidade da Procuradoria de Pessoal Estatutário, que deverão, primeiramente, ser encaminhados ao PREVIMPA para verificação de eventuais isenções fiscais (anexo II);
- d) Comprovação nos autos do processo judicial, pelo Procurador vinculado, do pagamento efetuado.

IV – Os encaminhamentos serão feitos, obrigatoriamente, através do processo administrativo espelho do judicial, devendo ser inserido a RPV, manifestação da Contadoria e da SMF/CGF/UDP, conforme formulário padrão anexo (Anexos 1 e 2).

Parágrafo Único: A Procuradoria da Dívida Ativa, deverá abrir processo espelho para o atendimento da rotina prevista no item III.

#### **DOS PRECATÓRIOS**

V - Será de responsabilidade das Procuradorias Jurídicas Especializadas o acompanhamento dos processos de execução até o deferimento da inclusão dos precatórios em orçamento pelo Tribunal competente.

VI - Por força da previsão do item V, será de responsabilidade das Procuradorias Jurídicas Especializadas o atendimento do previsto no art. 100, §§ 9º e 10º da Constituição Federal, por anteceder a própria expedição do Precatório, devendo, no prazo de 30 dias (prazo preclusivo), a contar da intimação, informar em juízo a existência de dívidas compensáveis, mediante o seguinte procedimento:

a) consultar a Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade de Arrecadação (SMF/CGT/UAR), sobre a existência de débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Municipal, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, e que não estejam com a execução suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial;

b) confirmando-se a existência de dívidas em condições de compensação, nos termos do item "a" retro, tal fato deverá ser informado em juízo, com a juntada do respectivo balancete atualizado da dívida, que deverá ser fornecido pela SMF/CGT/UAR;

c) a defesa em eventual incidente resultante do procedimento de compensação, nos termos da Resolução nº 115 do Conselho Nacional de Justiça, será de responsabilidade da Procuradoria Jurídica Especializada e do Procurador vinculado, podendo, entretanto, conforme a peculiaridade da matéria, solicitar a redistribuição do processo internamente ao Procurador Geral do Município, com a prévia análise das Chefias Imediata e Mediata;

VII - Compete às Procuradorias Jurídicas Especializadas a conferência dos Precatórios que forem expedidos nos processos de execução confirmando a correspondência aos cálculos definitivamente homologados e às partes litigantes, podendo, se necessário, valer-se da Contadoria da PGM.

VIII - Após o deferimento da inclusão em orçamento, o controle e gerenciamento jurídico dos Precatórios será feito pela Gerência de Precatórios, que compõe a estrutura da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais - PGA-AF, sendo responsável pelo acompanhamento dos processos até o pagamento final e definitivo, com a quitação do crédito e extinção da execução. Assim, compete às Procuradorias Especializadas comunicar, formalmente, a Gerência de Precatórios da intimação correspondente, com o encaminhamento do processo espelho;

Parágrafo Único. Eventuais intimações posteriores proferidas em processos com Precatório habilitado deverão ser encaminhadas à Gerência de Precatórios pelas Procuradorias Jurídicas Especializadas.

IX - A Gerência de Precatórios será responsável pelo trato com a Secretaria Municipal da Fazenda, bem como com os Tribunais competentes, devendo estabelecer rotinas internas necessárias para o cumprimento das obrigações constitucionais do Município, especialmente quanto ao regime especial de pagamento estabelecido pela EC 062/09, que inseriu o art. 97 ao ADCT;

X - No âmbito da Gerência de Precatórios serão abertos processos espelho para cada Precatório, que terão tramitação conjunta aos processos espelho da fase de conhecimento e execução originários das Procuradorias Jurídicas Especializadas, ficando ambos vinculados aos Procuradores que atuarem junto à Gerência;

XI - A responsabilidade pelos processos, inclusive em primeiro grau, após a habilitação do precatório, e atendido o item acima, será da Gerência de Precatórios, que atenderá todas as intimações e respeitará a seguinte rotina:

- cadastramento do Precatório em planilha ou sistema, constando: número do precatório, número do processo do precatório, número do processo de primeiro grau (execução) e vara, exercício, credor, Procuradoria Jurídica originária, natureza do crédito, número dos processos administrativos espelho e valor originário (honorários, custas e principal);

- arquivamento dos processos espelho na Gerência de Precatórios, de onde serão encaminhados à Contadoria da PGM para revisões de cálculos e à Secretaria Municipal da Fazenda para registros e pagamentos;

- registro dos pagamentos parciais ou integrais nos processos administrativos e nas tabelas e sistemas amparados em informações e certificações da SMF;

- encaminhamento dos processos administrativos ao Arquivo Municipal após o arquivamento judicial tanto do processo de precatório quanto do processo de execução;

XII – A Contadoria da PGM auxiliará a Gerência de Precatórios na verificação dos cálculos de atualização a qualquer tempo, muito especialmente antes dos pagamentos parciais ou totais, devendo manter e implantar programa informatizado de acompanhamento e atualização dos cálculos, pagamentos e amortizações de forma a agilizar e simplificar os procedimentos, bem como permitir a geração de relatórios, com banco de dados;

XIII - Será de responsabilidade da Gerência de Precatórios a elaboração de pareceres referentes à matéria e o assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a análise prévia de qualquer procedimento de compensação ou acordo com credores envolvendo precatórios;

XIV – As Procuradorias Jurídicas poderão ser chamadas a assessorar a Gerência de Precatórios sempre que forem necessários conhecimentos em matérias específicas referentes às competências de cada Procuradoria Especializada;

XV - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.  
**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Fiscais.  
**EDUARDO GOMES TEDESCO**, Gerente de Precatórios e Contencioso Especial

#### **ANEXO – I**

#### **À CONTADORIA/PGM:**

Encaminho a Requisição de Pequeno Valor anexa para análise e conferência dos valores lançados para pagamento frente aos cálculos definitivos da execução.

Após retorne com brevidade para encaminhamento à SMF/UPD com vistas ao pagamento do requisitório.

Prazo \_\_/\_\_/\_\_.

Em \_\_/\_\_/\_\_.

## ANEXO – II

### AO PREVIMPA/EPAA:

Com a finalidade de calcular eventual retenção de imposto de renda na fonte (IRF), solicito informar se o(s) beneficiário(s) da Requisição de Pequeno Valor – RPV (vide fls. retro) goza(m) de alguma isenção/imunidade em razão da idade, motivo da aposentadoria, etc.

Após, solicito encaminhar imediatamente o processo à SMF-UDP-FDR para que, conforme determinação judicial, seja providenciado o pagamento de RPV impreterivelmente até o dia \_\_/\_\_/\_\_.

Caso o credor/exeqüente tenha falecido, ao invés de encaminhar à SMF-UDP-FDR, este expediente deve retornar imediatamente à PGM/\_\_\_.

Realizado o pagamento, solicito retornar o processo a esta PGM/PPE, com a devida comprovação e respectiva memória de cálculo, para informação ao Juízo.

Prazo \_\_/\_\_/\_\_.

Em \_\_/\_\_/\_\_.

## ANEXO – III

### À SMF-UDP-FDR:

Informo para suas providências que a RPV – Requisição de Pequeno Valor, de fls. retro, por determinação judicial, deve ser paga impreterivelmente até o dia \_\_/\_\_/\_\_.

Após o pagamento, solicito retornar o processo a esta Procuradoria com a devida comprovação e respectiva memória de cálculo, para informação ao Juízo.

Em \_\_/\_\_/\_\_.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 41/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC (proc. 008.008323.11.9), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Mãe de Deus, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor do senhor FLÁVIO LUIS OURIQUE MARTINS, do táxi prefixo 3422.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes



## AVISO 42/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC (proc. 008.008571.11.2), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Moinhos Shopping, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do senhor ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES, do táxi prefixo 1225.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

**PROCESSO:** 001.043982.11.5

**CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**CRENCIADA:** SOCIEDADE EDUCACIONAL RIOGRANDENSE LTDA. (FACULDADE FTEC)

**OBJETO:** Credencia a Sociedade Educacional Riograndense LTDA (Faculdade FTEC) que oferecerá cursos de nível superior, com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP Nº 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/2011 - PROCESSO 001.019894.11.2** para a contratação de serviços gráficos para impressos a serem utilizados no Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 14 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br). Demais informações permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 001.042685.11.7**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de laringoscópios e monitor de pressão não invasiva.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 522/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2603.4490.

**VALOR:** R\$ 5.160,00

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**CARGA ADICIONAL 10/2011**

**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2011 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/12/2011, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar

a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.883/2010), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/12/2011, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

No caso de multa, o pagamento deverá ser efetuado à vista até 15/02/2012, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

## **RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO E/OU MULTA**

TRAV A VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 26, 195, 300.  
R ADRIANO PEREIRA DA SILVA NUM 311 AP/LT 20.  
R AFFONSO PAULO FEIJO NUM 180.  
R ALMIRANTE BARROSO NUM 102.  
R ALMIRANTE CAMARA NUM 226.  
R ALVARO GUTERRES NUM 490.  
R AMERICO VESPUCIO NUM 28.  
TRAV ARNO PHILIPP NUM 210.  
R ATHOS LOPES MAISONNAVE NUM 34.  
TRAV B VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 25, 110.  
R BARAO DO GRAVATAI NUM 465 AP/LT 01.  
R BARAO DO TRIUNFO NUM 286, 286 AP/LT 01.  
ESTR BARRO VERMELHO NUM 632.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1225.  
R BISPO WILLIAM THOMAS NUM 260 AP/LT 204.  
R BOTAFOGO NUM 1227.  
AV BRINO NUM 255, 265.  
R CAPITAO CARLOS LAMARCA NUM 65.  
R CARACAS NUM 46 AP/LT 01, NUM 48 AP/LT 02.  
AV CAVALHADA DA NUM 3618, 3622.  
AV CEARA NUM 2053.  
ESTR CHACARA DO BANCO NUM 437 AP/LT 01.  
R CHICO XAVIER NUM 55, 65, 85, 100, 105, 110, 150, 155.  
R CHRISPIM ANTONIO AMADO NUM 108.  
BC CINCO VILA ORFANOTROFIO II NUM 77.  
ESTR COSTA GAMA NUM 202.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2077 AP/LT 01, NUM 2284.  
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 79 AP/LT 01.  
R DOMICIO DA GAMA NUM 34.  
R DONA CRISTINA NUM 511.  
R DONA OTILIA NUM 627, 707.  
R DR ALCIDES CRUZ NUM 385.  
R DR CARLOS DE SA NUM 31.  
R DR CARLOS FLORES NUM 198.  
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 220.  
R DR JOSE EBOLI NUM 267.  
R DR LAURO MIGUEL STURM NUM 233.  
R DR RAUL MOREIRA NUM 1160, 1211, 1221.

R DR SEBASTIAO LEAO NUM 123.  
R EDMUNDO BASTIAN NUM 362.  
AL ELIZIO TELLI NUM 65.  
R ESPLENDIDA NUM 128, 128 AP/LT 01, 02, 03, NUM 132, 132 AP/LT 01.  
R EVARISTO DA VEIGA NUM 163.  
R FARIA SANTOS NUM 697.  
AV FIGUEIRA NUM 220.  
R FIGUEIRA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 261.  
TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA NUM 98 AP/LT 31.  
R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 355.  
AV GEN BARRETO VIANA NUM 557.  
R GIORGIO NEGRONI NUM 861, 971, 981, 991, 1001, 1011, 1021, 1031, 1041, 1051, 1071, 1111.  
R GOMES JARDIM NUM 932, 934.  
AV GUAIBA NUM 6790.  
R GUARAUM NUM 201.  
R GUILHERME SCHELL NUM 90.  
AV HEITOR VIEIRA NUM 998.  
AV IPIRANGA NUM 7160.  
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 409.  
R JESUINO DO NUM 47, 65, 157, 167, 207, 217, 227, 237, 253, 267.  
R JOAO ALFREDO NUM 311 AP/LT 206.  
R JOAO DE CASTILHO NUM 25 AP/LT 205.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 2471, 5794.  
ESTR JOAO PASSUELO NUM 977.  
AV JOAO PESSOA NUM 1327.  
AV LAMI DO NUM 3470, 3480, 3490, 3500 AP/LT 02, 03, NUM 3536.  
R LEOPOLDO BIER NUM 608 AP/LT 04.  
R LIBERAL NUM 3395.  
R LIBERO BADARO NUM 202, 202 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.  
R MANOEL VITORINO NUM 353.  
R MARCELO KUFNER NUM 46.  
R MARCOS WAINSTEIN NUM 10.  
R MARIA QUITERIA DE JESUS NUM 205.  
R MARIETA NUM 197, 384.  
R MARIO ANDREAZZA NUM 31, 35.  
R MARTIN LUTHER KING NUM 37.  
R MERCEDES AZZOLINI NUM 461, 461 AP/LT 01.  
R MONTE ALVERNE NUM 22, 535.  
R NICANOR LUZ NUM 40.  
BC NOVE VILA ORFANOTROFIO II NUM 459.  
R O VILA ESMERALDA NUM 106.  
R OLIVEIRA LOPES NUM 1420.  
R ORFANOTROFIO NUM 401, 1390.  
R OSCAR SCHNEIDER NUM 214, 214 AP/LT 201, 303, 402.  
R PABLO KOMLOS NUM 75 AP/LT 463.  
R PACHECO DO NUM 95, 105, 115, 191, 231, 236, 241, 242, 251, 252, 265, 266, 278, 287, 300, 301, 310, 311, 315, 320, 331, 332, 343, 344, 360, 365.  
R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 282.  
R PADRE CALDAS NUM 80 AP/LT 204.  
AV PANAMERICANA NUM 150 AP/LT 533.  
AV PARANA NUM 2540.  
R PASCOA DA NUM 129.  
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 305.  
R PEDRO BOTICARIO NUM 708.  
R PEREIRA FRANCO NUM 333 AP/LT 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 202, 301, 302, 403, 405, 501, 502, 503, 504.  
AV PERNAMBUCO NUM 569.  
R PRESIDENTE JUAREZ NUM 20 AP/LT 102.  
R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 77, 77 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.

BC QUATRO VILA ORFANOTROFIO II NUM 163.  
ESTR QUIRINAS DAS NUM 3055 AP/LT 01.  
R RIACHUELO NUM 219 AP/LT 202.  
R SAO FELIPE NUM 195.  
AV SAO JOSE DO NORTE NUM 120.  
R SAO MATEUS NUM 345.  
R SAO NICOLAU NUM 1311.  
AV SEVERO DULLIUS NUM 2015.  
R TEN ARY TARRAGO NUM 430 AP/LT 103, NUM 2366.  
AV TOLEDO PIZA NUM 601.  
R TRES DE MAIO NUM 276.  
BC UM VILA ORFANOTROFIO II NUM 111.  
R VEADOR PORTO NUM 718 AP/LT 401.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 526.  
R VINTE CINCO DE OUTUBRO NUM 100.  
BC VINTE VILA ORFANOTROFIO II NUM 11.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**, Assistente da Célula de Gestão Tributária

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.034897.11.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALTMIR FRANCISCO HARTMANN.

**OBJETO:** Para a prestação de serviços gráficos para confecção de 1.500 (hum mil e quinhentos) exemplares de livros e seu devido registro no ISBN para a Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 81/2011.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 132/2011 - PROCESSO 001.048695.11.4** para a contratação de serviço especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde..

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

Demais informações permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**  
**PROGRAMA COPA 2014**

Concorrência Pública nº **002.081042.11.6**

Objeto: execução da infra-estrutura e pavimentação do corredor das Avenidas Divisa-Tronco – trechos 3 e 4.  
Data de abertura: 06/12/2011.

A Comissão Especial de Licitações para as Obras da Copa do Mundo de 2014 torna público que no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº **002.081042.11.6**, publicado na data de 31/10/2011, onde se lê no item 10.1.3 “O prazo de execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses consecutivos...”, leia-se “O prazo de execução dos trabalhos será de 18 (dezoito) meses consecutivos...”. As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

Concorrência Pública nº **002.081047.11.8**

Objeto: execução do viaduto da Av. Júlio de Castilhos.  
Data de abertura: 08/12/2011.

A Comissão Especial de Licitações para as Obras da Copa do Mundo de 2014 torna público que no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº **002.081047.11.8**, publicado na data de 31/10/2011, onde se lê no item 10.1.3 “O prazo de execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses consecutivos...”, leia-se “O prazo de execução dos trabalhos será de 15 (quinze) meses consecutivos...”. As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

Concorrência Pública nº **001.039614.11.5**

Objeto: execução do BRT Av. Protásio Alves.  
Data de abertura: 09/12/2011.

A Comissão Especial de Licitações para as Obras da Copa do Mundo de 2014 torna público que no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº **001.039614.11.5**, publicado na data de 31/10/2011, onde se lê no item 10.1.3 “O prazo de execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses consecutivos...”, leia-se “O prazo de execução dos trabalhos será de 18 (dezoito) meses consecutivos...”. As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

Concorrência Pública nº **001.041994.11.6**

Objeto: execução do BRT Av. Bento Gonçalves.  
Data de abertura: 09/12/2011.

A Comissão Especial de Licitações para as Obras da Copa do Mundo de 2014 torna público que no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº **001.041994.11.6**, publicado na data de 31/10/2011, onde se lê no item 10.1.3 “O prazo de execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses consecutivos...”, leia-se “O prazo de execução dos trabalhos será de 18 (dezoito) meses consecutivos...”. As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

Concorrência Pública nº **002.081042.11.6**

Objeto: execução da infra-estrutura e pavimentação do corredor das Avenidas Divisa-Tronco – trechos 3 e 4.  
Data de abertura: 06/12/2011.

Concorrência Pública nº **002.081048.11.4**

Objeto: execução da infra-estrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria – lote 1.  
Data de abertura: 07/12/2011.

Concorrência Pública nº **002.081036.11.6**

Objeto: execução da passagem inferior da R. Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes.  
Data de abertura: 07/12/2011.

Concorrência Pública nº **002.081041.11.0**

Objeto: execução da infra-estrutura e pavimentação do corredor das Avenidas Padre Cacique e Edvaldo Pereira Paiva - trecho 3.  
Data de abertura: 08/12/2011.

Concorrência Pública nº **002.081047.11.8**

Objeto: execução do viaduto da Av. Júlio de Castilhos.  
Data de abertura: 08/12/2011.

Concorrência Pública nº **001.039614.11.5**

Objeto: execução do BRT Av. Protásio Alves.

Data de abertura: 09/12/2011.

Concorrência Pública nº **001.041994.11.6**

Objeto: execução do BRT Av. Bento Gonçalves.

Data de abertura: 09/12/2011.

A Comissão Especial de Licitações para as Obras da Copa do Mundo de 2014 torna público que nos Editais de Abertura das Concorrências Públicas nº(s) **002.081042.11.6, 002.081048.11.4, 002.081036.11.6, 002.081041.11.0, 002.081047.11.8, 001.039614.11.5 e 001.041994.11.6**, publicados na data de 31/10/2011:

a) onde se lê no item 8.1, subitem K.1, "...em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica...", leia-se "...em até 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica...";

b) onde se lê no item 8.1, subitem K.2, "...em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica...", leia-se "...em até 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica...";

c) no item 8.1 fica excluído o disposto na letra "o";

d) onde se lê no item 8.3 "...estão dispensados de apresentar os documentos constantes nas letras d, e, e.1, e.2, e.3, f, g, h, n, o, p, todas do item 8.1...", leia-se "...estão dispensados de apresentar os documentos constantes nas letras d, e, e.1, e.2, e.3, f, g, h, n, p, todas do item 8.1..."; e

e) no item 12.2 fica excluído o disposto na letra "c".

As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Presidente

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46908 por 60 dias, a contar de 28/10/2011 até 26/12/2011.

**PROCESSO 002.081028.09.1**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Aumento dos pontos de Micro Estaca devido às características do terreno; Aumento da quantidade de pilaretes; Execução de grade de ferro nas duas divisas com a Creche; Execução de fundações e viga de baldreme. Fica prorrogado o prazo do Contrato 45444 por 30 dias, a contar de 28/11/2011 à 27/12/2011. O valor do Aditivo é de R\$ 62.710,55 que corresponde a 15,55% do valor total da obra.

**PROCESSO 001.028075.07.2**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42221 por 12 meses, a contar de 26/11/2011.

**PROCESSO 001.001025.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43867 por 12 meses, a contar de 28/07/2011. Reequilíbrio

Econômico-Financeiro na variação de 7%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2012. Anexo I – a contar de 16/07/2010, valor anual de R\$ 162.816,72 e valor mensal de R\$ 13.568,06. Reequilíbrio Econômico-Financeiro na variação de 8%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012. Anexo II – a contar de 01/04/2011, valor anual de R\$ 181.776,12 e valor mensal de R\$ 15.148,01. Reajuste na variação do IPCA de 7,17147%. Anexo II – a contar de 28/07/2011, valor anual de R\$ 182.979,12 e valor mensal de R\$ 15.248,26 conforme Planilha de Custos III.

**PROCESSO 001.021926.09.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Epavi Segurança Ltda.

**OBJETO:** O valor mensal do Contrato 42375 passa a ser de R\$ 7.309,02, com efeitos retroativos a 01/04/2011, alterando-se o valor total para R\$ 85.433,67, tendo vigência entre 01/01/2011 e 31/12/2011. O Município procederá o pagamento da diferença entre o valor mensal e o valor pago nos meses de abril a outubro de 2011, em parcela única no valor de R\$ 5.307,33.

**PROCESSO 001.039687.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Redução de postos; Acréscimo de postos; Reequilíbrio do Montante “A” do Contrato. O valor mensal passará para R\$ 474.653,24 e valor anual R\$ 5,697.633,21, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.045907.10.2**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Bioeasy Diagnóstica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 30.000 testes rápidos para detecção da Sífilis.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 12 meses, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 451/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.3390.

**VALOR:** R\$ 100.200,00.

**PROCESSO 001.036530.11.5**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Gladys Nahir da Silva Fernandez.

**OBJETO:** Locação não residencial de imóvel situado na Rua Santo Alfredo, 37- Bairro Vila São José – Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 29/03/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 24, X e a Lei 8.245/91.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2720-339039100000-4071.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 mensais.

**PROCESSO 001.008905.09.6**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.



**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44652, por mais 12 meses, a contar de 10/11/11, com término previsto para 09/11/12.

**PROCESSO 001.024297.10.0**

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a modalidade de garantia para fiança bancária do Contrato 45995 que passa a vigorar a partir de 16/06/11.

**PROCESSO 001.041175.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a modalidade de garantia para fiança bancária do Contrato 45994 que passa a vigorar a partir de 16/06/11.

**PROCESSO 001.041176.10.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Obras e Viação.

**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços extras representando 24,99% do Contrato 42501, no valor de R\$ 247.724,00. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

**PROCESSO 002.082016.09.7**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Toshiba Medical do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 01 aparelho de ultra-som digital.

**PRAZO:** O presente contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 524/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.4490.

**VALOR:** R\$ 102.000,00.

**PROCESSO 001.024687.11.0**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mobicom Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de implementação e operação de rede de radiocomunicação móvel, na faixa de 800 MHz, sem fio, utilizando a modalidade de Serviço Móvel Especializado.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 95/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0182.0141.1190.1506.339039 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; 1600.1601.23.0122.0134.2631.1143.339039 – Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio; 1800.1804.10.0302.0130.2604.1559.339039 – Secretaria Municipal da Saúde; 0200.0201.06.0182.0132.2467.1060.339039 – Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 365.000,00.

**PROCESSO 001.03805011.0**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.031899.11.3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de engenharia na execução de levantamentos topográficos de terrenos para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 06/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2011.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051990000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 27/2011

PROCESSO 001.041097.11.4

RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação dos serviços de produção para o Evento Reveillon 2011-2012 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	180.583,17	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	189.792,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

### ATA 4/2011 DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CADASTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos 22 dias do mês de novembro de 2011, 9.30h, na sala do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, sita na Usina do Gasômetro, sala 609, 6º andar, com as presenças de: Izabel Beatriz Gules Franco-presidente da Comissão, Luis Antônio Martins Pereira e Letícia de Cássia Oliveira. Abertos os trabalhos pela Presidente, a mesma saudou a todos, desejou bom trabalho. Foi dado por encerrado o processo de eleições e indicações para o CMC/POA para o biênio 2011/13, e a seguir:

1. Foi indeferida a documentação apresentada pela Região Leste do OP, tendo em vista o não cumprimento da formalidade legal que prevê o referendo do FROP da região, em reunião com a presença comprovada de todos os interessados. Em não havendo o cumprimento dessa formalidade legal, a região ficará sem representação no CMC/POA;

2. Foi marcada a solenidade de posse do CMC/POA para 30.11.11, 17 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo Prefeito Municipal;

3. Foi definida a nominata do novo Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, para o biênio de 2011/13 é a seguinte, e será publicada no DOPA, no próximo dia útil:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e foi mandado lavrar esta Ata que vai pelos presentes assinada. Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**IZABEL FRANCO**, Presidente da Comissão; **LUIS ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**; **LETÍCIA OLIVEIRA**

### **NOMINATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA-BIÊNIO 2011/13:**

#### **I – DOS SEGMENTOS DA CULTURA:**

##### **Artes Cênicas:**

**Titular:** Vinicius Gentil Cáurio - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e diversões do Estado do RGS –SATED

**Suplente:** Fábio Restori da Cunha –Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e diversões do Estado do RGS- SATED

##### **Livro e Literatura:**

**Titular:** Gilberto Wallace Battilana- Instituto Machado de Assis

**Suplente:** Berenice Sica Lamas - Academia Literária Feminina - ALF

##### **Patrimônio Cultural:**

**Titular:** Vinicius Mitto Navarro - Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul

**Suplente:** Flávio Antônio Cardoso Gil– Associação dos Conservadores e Restauradores do Rio Grande do Sul

##### **Artes Visuais:**

**Titular:** Rosane dos Santos Moraes – Associação Riograndense de Artes Plásticas Chico Lisboa

**Suplente:** Evanir Teresinha Plaszewski – Associação dos Ceramistas do RGS

##### **Música:**

**Titular:** Victor Mateus Teixeira Neto- OMB

**Suplente:** Adair Batista Antunes – Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS- SINDIMUS

##### **Humanidades:**

**Titular:** Francisco Fogaça Damiani– ALICE - Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação

**Suplente:** Roberto Rebés Abreu – ALICE - Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação

##### **Carnaval:**

**Titular:** Paulo Roberto da Silva Escobar –SBC Realeza

**Suplente:** Victor Hugo Rodrigues Amaro – AECPARS - Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul

##### **Cinema e Vídeo:**

**Titular:** Letícia de Cássia Costa de Oliveira – FUNDACINE - Fundação Cinema RS

**Suplente:** Luciano da Luz Moucks - Associação Gaúcha dos Vídeos Amadores

##### **Folclore:**

**Titular:** Paulo Roberto Rossal Guimarães – 1ª Região Tradicionalista

**Suplente:** Ana Regina Jardim de Abreu – 1ª Região Tradicionalista

**Pontos de Cultura:**

**Titular:** Antonio Inácio Matos da Silva - Associação Comunitária do Campo da Tuca

**Suplente:** Marly Custa Télles de Conti - Associação Comunitária do Campo da Tuca

**Dança:**

**Titular:** Márcio Westphalen Burtet - Associação Gaúcha de Dança - ASGADAN

**Suplente:** Rosa Maria Campos Velho - Associação Gaúcha de Dança - ASGADAN

**II – FUNDAÇÕES E ENTIDADES**

**Titular:** Hans Baumann – Clube de Cultura

**Suplente:** Marli Medeiros - CEJAK – Centro Cultural James Kulisz

**III – REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:**

**HUMAITÁ: Titular:** Hélio Bueno da Silveira **Suplente:** Maria Salete Silva Gonçalves

**CENTRO: Titular:** Reinaldo Luiz dos Santos **Suplente:** Maria Elaine Rodrigues

**CRISTAL: Titular:** Lauro Rossler **Suplente:** Leandro Artur Anton

**GLÓRIA: Titular:** Dilmair Monte dos Santos **Suplente:** Milton Borges Bueno

**EIXO-BALTAZAR: Titular:** Erenita Santana Peres **Suplente:** Adriana de Carvalho Justo

**EXTREMO-SUL: Titular:** Antonio Maidana Silva **Suplente:** Leonites Gheno

**NOROESTE: Titular:** Nair Tirloni **Suplente:** Vanete Marchesin

**RESTINGA: Titular:** Cassius Fernando Chaves **Suplente:** Luis Antonio Martins Pereira

**NORTE: Titular:** Carlos Eli Paixão **Suplente:** Jorge Almeida da Silva

**CENTRO-SUL: Titular:** Adrian Dario Pajolcheck **Suplente:** Rosele Henrique Garin

**CRUZEIRO: Titular:** Ubirajara Cardoso dos Santos Junior **Suplente:** Antonio Daniel Knevitz de Oliveira

**LOMBA DO PINHEIRO: Titular:** Lisandra Batista Felix **Suplente:** Wilson Soares de Oliveira

**PARTENON: Titular:** Cacilda Correa da Silva Chaves **Suplente:** Vitor Alves Fidell

**NORDESTE: Titular:** Ilson Renato Gomes Marques **Suplente:** Maria Izoete da Cunha

**ILHAS: Titular:** Beatriz Gonçalves Pereira **Suplente:** Roberta Cristina da Silva

**SUL: Titular:** Getúlio Gomes Soares **Suplente:** Ricardo André Teer

**IV- Gabinete do Prefeito:**

**Titular:** Clóvis André Silva da Silva

**Suplente:** Eloá Muniz da Silva

**V- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

**Titular:** Elbio Marcelo Oliveira da Silva

**Suplente:** Márcio Lontra Pinheiro

**Titular:** Joaquim Pereira Lucena Neto

**Suplente:** Luiz Antônio Bolcato Custódio

**Titular:** Bernardo José de Souza

**Suplente:** Jorge André Coelho Brittes

**Titular:** Izabel Beatriz Franco

**Suplente:** Marcus Santos de Mello

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.034617.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança

Urbana.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de créditos do cartão TRI para o deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-2592-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

**NEREU D`AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda

**CONTRATO 003.080429.11.4-01**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 17.956,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Marval Acessórios Industriais Ltda

**CONTRATO 003.080429.11.4-02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Modentic Brasil Ltda - ME

**CONTRATO 003.080429.11.4-03**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 8.000,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Omega Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**CONTRATO 003.080500.11.0-01**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.950,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Comercial Graulab Ltda

**CONTRATO 003.080500.11.0-02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 4.447,98

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Quimisa S/A

**CONTRATO 003.080532.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de peróxido de hidrogênio

**VALOR:** R\$ 63.720,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Praxian Consultoria Ltda - EPP  
**CONTRATO 003.080552.11.0**  
**OBJETO:** contratação de serviços de pesquisa de satisfação  
**VALOR:** R\$ 59.999,00  
**PRAZO:** 02 meses

**CONTRATADA:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**CONTRATO 003.035151.11.0**  
**OBJETO:** fornecimento de água  
**VALOR:** R\$ 200.000,00  
**PRAZO:** 60 meses

**CONTRATADA:** Kaiper Som Luz e Imagem Ltda  
**CONTRATO 003.080354.11.4**  
**OBJETO:** serviços audiovisuais  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Secretaria da Fazenda  
**TERMO DE COMPROMISSO 003.002806.11.8**  
**OBJETO:** consecução de ações conjuntas  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Mascolo e Filhos Ltda  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080617.10.7**  
**OBJETO:** indenização de serviços que não puderam ser executados no período de vigência do contrato  
**VALOR:** R\$ 40.290,00

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.10.9**

**CONTRATADA:** Novatec Comercial Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração de planilhas

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080199.10.0-C**

**CONTRATADA:** Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicológico Ltda  
**OBJETO:** acréscimo de valor

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080199.10.0-E**

**CONTRATADA:** Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda  
**OBJETO:** acréscimo de valor

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080239.10.2**

**CONTRATADA:** Canoas Truck Service Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 06 DA CONCORRÊNCIA N 04/2010**

**CONTRATADA:** Mix Comércio de Materiais de Construção Ltda  
**OBJETO:** alteração e exclusão de itens

**I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 05 DA CONCORRÊNCIA N 04/2010**

**CONTRATADA:** Marta Regina da Silva Almada  
**OBJETO:** alteração de de itens

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 401/2011**  
**PROCESSO 003.080595.11.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fonte de alimentação.

**LOTE 01 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2011**  
**PROCESSO 003.080456.11.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Display em acrílico cristal.

**LOTE 01 – BR DISPLAYS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO FÍSICO 42/2011**  
**PROCESSO 003.080682.11.1**

**OBJETO:** Contratação de seguro para veículos oficiais do Dmae.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 15/12/2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 458/2011**

### **PROCESSO 003.080701.11.6**

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 13/12/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 13/12/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 374/2011**

#### **PROCESSO 003.080497.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Muda *buxus sempervirens*

**LOTE 01 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 339/2011**

#### **PROCESSO 003.080473.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamento para hidrojateamento.

**LOTES 01 e 02 – PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2011**  
**PROCESSO 003.080479.11.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamento e retentor.

**LOTE 01 – ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2**

**PROCESSO 004.001425.09.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda.

**OBJETO:** serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do Departamento Municipal de Habitação- acréscimos de prazo e equipamentos

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo do Contrato, acordado na Cláusula Quarta da Carta Contrato 29/2009-ELIC/CJURF fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 18 de dezembro de 2012.

**MODALIDADE:** Convite 15/2009

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**CONCORRÊNCIA 06/2011**  
**PROCESSO: 005.001948.11.3**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a impugnação do Edital acima, interposta pela empresa TRANSPORTES MOREIRA LTDA-ME

foi parcialmente deferida, ficando ADIADO SINE DIE para a correção.

O Edital completo após as correções será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação, sendo também disponibilizado no site da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## **TOMADA DE PREÇOS 7/2011**

**PROCESSO: 005.001681.11.7**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de roedores.

**DATA DE ABERTURA:** 19/12/2011

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 125/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010463.11.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 30/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08 h do dia 15/12/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 15/12/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 124/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010462.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de Material Farmacêutico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 30/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h do dia 14/12/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 16h do dia 14/12/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 121/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010459.11.1**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 30/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 14/11/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 14/11/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 123/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010461.11.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 30/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14/12/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 14/12/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 40/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**CGC:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 1.620,00

**QUANTIDADE:** 600 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas, no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010436.11.1.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 128/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010466.11.8**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 30/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 15/12/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 15/12/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 131/2011** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de cordão personalizado para crachá  
**ORDEM** de compra: 4076  
**FORNECEDOR:** A. Augusto S. Elvedosa - ME  
**VALOR:** R\$ 5.400,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2011** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico e medicamentos  
**ORDEM** de compra: 4049  
**FORNECEDOR:** Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda  
**VALOR:** R\$ 299,48

**ORDEM** de compra: 4050  
**FORNECEDOR:** LM Ladeira & Cia Ltda  
**VALOR:** R\$ 340,72

**ORDEM** de compra: 4051  
**FORNECEDOR:** Prhodent Comércio e Representações de Produtos  
**VALOR:** R\$ 876,35

**ORDEM** de compra: 4052  
**FORNECEDOR:** TD & V Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda  
**VALOR:** R\$ 433,72

**ORDEM** de compra: 4053  
**FORNECEDOR:** Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.122,10

**ORDEM** de compra: 4054  
**FORNECEDOR:** Piva Kanomata Comércio de Medicamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 83,19

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 296/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 117/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comercio de Peças e Acessórios para Veiculos LTDA  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 a 16/05/2012

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 297/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 117/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Lisamar Comércio e Serviços LTDA  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 a 16/05/2012

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2011.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### CONVITE 14/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Bicicletas.

A EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitações, em análise a única proposta apresentada pela empresa Bike Sul Comércio de Materiais Esportivos e Serviços Ltda., declarou a licitação em epígrafe como fracassada, por ter cotado valor muito acima do estimado pela Administração.

A autoridade superior abriu a prerrogativa prevista no artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Federal 8.666/93, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, caso não haja, fica marcado a abertura da nova proposta para o dia 06/12/2011, às 14 horas, na sede da EPTC.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone (51) 3289-4290, fax (51)3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**KATIANE DA SILVA PEREIRA**, Presidente da Comissão de Licitação.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 31/2011 PROCESSO 008.008667.11.0

**OBJETO:** Aquisição de Bocal Descartável para Bafômetro, conforme especificações do anexo I do edital.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 19/12/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 19/12/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 19/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2011**

### **PROCESSO 008.008243.11.5**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza (lixeira), conforme especificações do anexo I do edital.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 16/12/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 16/12/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 16/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### **PROCESSO 006.010772.11.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Microbusiness Comércio de Equipamentos para Informática Ltda - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 3 microcomputadores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2011

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

### **TERMOS DE ADITAMENTO**

#### **PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar 21/09/2011.

**VALOR TOTAL:** Por demanda.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

#### **PROCESSO 006.010191.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLASSIC News Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar 21/09/2011.

**VALOR TOTAL:** Por demanda.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248